



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 5, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

Revogada pela [Portaria SR/PRR1 nº 9, de 15 de fevereiro de 2022](#)

Altera fiscais técnicos e administrativos, além de respectivos substitutos, do Contrato nº 05/2020.

~~O SECRETÁRIO REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos I e II do artigo 9º da [Portaria SG/MPF nº 174, de 20/03/2019](#), resolve:~~

~~Art. 1º Designar o servidor WANDER LEITE DA CRUZ, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 30.539, para o encargo de fiscal técnico do ajuste firmado com a empresa VISÃO ADM. E CONSTRUÇÃO EIRELI, por intermédio do Contrato nº 05/2020, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviço de transporte de mobiliário e afins, nas dependências da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.~~

~~§ 1º O servidor EDUARDO BATISTA DOS REIS, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 27.437, substituirá o fiscal técnico do Contrato nº 05/2020, no serviço indicado no caput, em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.~~

~~§ 2º Na ausência do fiscal designado e do seu respectivo substituto, o COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO responderá pela fiscalização técnica do Contrato nº 05/2020, no serviço indicado no caput.~~

~~Art. 2º Designar o servidor RONALDO FIDÉLIS RODRIGUES, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 27.332 para o encargo de fiscal administrativo do ajuste firmado com a empresa VISÃO ADM. E CONSTRUÇÃO EIRELI, por intermédio do Contrato nº 05/2020, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviço de transporte de mobiliário e afins, nas dependências da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.~~

~~Parágrafo único. O servidor JOSÉ FRANCISCO SOARES, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 29.099, substituirá o fiscal administrativo do Contrato nº 05/2020, no serviço indicado no caput, em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.~~

~~Art. 3º Revoga-se a [Portaria SECREG/PRR1 nº 20, de 1º de junho de 2021](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e do dia 07 de junho de 2021, no que diz respeito ao serviço de transporte de mobiliário e afins do Contrato nº 05/2020.~~

~~Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE CAMARGO DIAS

~~Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 fev. 2022. Caderno Administrativo, p. 4.](#)~~

M P F
Ministério Público Federal